### AO JUÍZO DA XXX VARA DE FAMÍLIA DE XXXXX/UF

#### Processo nº

**FULANO DE TAL**, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, nascida em XX.XX.XXXX, com 11 (onze) anos de idade, RG  $n^{\circ}$  SSP/UF e CPF  $n^{\circ}$  e

**FULANO** DE **TAL**, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, nascida em XX.XX.XXXX, com 11 (onze) anos de idade, RG nº SSP/UF e CPF nº , ambos filhos de PAI e MÃE a, representados por sua TAL, NACIONALIDADE, ESTADO DE genitora, **FULANO** PROFISSÃO, nascida em XX/XX/XXXX, natural XXXX/UF, filha de PAI e . CPF nº , residente e domiciliada no ENDEREÇO, telefone: , XXXX@XXX.com, vêm, perante Vossa Excelência, sob o patrocínio da **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, por serem hipossuficientes, nos termos do art. 98, CPC, ajuizar o presente

## CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS RITO DA PENHORA

em face de **FULANO DE TAL**, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, nascida em XX/XX/XXXX, natural XXXX/UF, filha de PAI e MÃE, RG  $n^{\circ}$ , CPF  $n^{\circ}$ , residente e domiciliada no ENDEREÇO, telefone: , XXXX@XXX.com:

# PRELIMINARMENTE DA NÃO INCLUSÃO DOS DADOS DA PARTE REQUERIDA (TELEFONE E ENDEREÇO)

Todos os Defensores Públicos do DF estão impossibilitados de acessar a rede INFOSEG, por problemas operacionais, razão pela qual

torna-se inviável a consulta e inclusão dos dados pessoais do requerido

(Telefone e endereco).

Sendo assim nos termos do Art. 319 §1º do CPC, solicita-se que

seja realizada a consulta via sistema INFOSEG com intuito de ser obter os

referidos dados.

**I - DOS FATOS:** 

Os exeguentes são filhos do executado. (doc. anexa)

Conforme consignado na sentença proferida nos autos do processo

nº , do Juízo da 7ª Vara de Família de XXXX-UF, o Requerido está obrigado a

pagar, em favor dos Requerentes, a título de alimentos, o valor de 20% (vinte por

cento) do salário mínimo vigente à época do pagamento, sendo 10% (dez por

cento) pra cada filho, valor este que deverá ser depositado até o dia 10 de cada mês, iniciando-se dia 10 de agosto de 2017, na **conta poupança nº** 

nº , operação , da Caixa Econômica Federal, em nome de FULANO DE

TAL, conforme cópia da sentença anexa.

Mesmo sendo irrefutável a necessidade da prestação de

alimentos para os exequentes, o executado não efetuou o pagamento

integral das parcelas referentes aos meses de agosto de 2018 a dezembro

de 2018. Portanto, a presente ação busca o pagamento dos valores em

atraso.

Registre-se que os pagamentos foram feitos em valor

inferior ao devido e que em agosto de 2018 não houve nenhum

depósito.

O valor devido referente ao período de agosto de 2018 a

dezembro de 2018 é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXX), correspondente ao

valor principal acrescido de juros e correção monetária, conforme planilha

de cálculo extraída no sítio eletrônico: www.tjdft.jus.br.

CORREÇÃO MONETÁRIA

**Atualizado até**: 25/03/2019

**Juros Incidentes**: A partir do(s) Valor(es) Devido(s)

**Percentual de Juros**: 1,00%

#### VALORES DEVIDOS

Data do Valor Devido	Valor Devid o	Fator CM	Valor Corrigi do	Juro s %	Juro s R\$	Corrigido+J uros R\$			
Subtotal									
Total Geral									

Do valor devido, devem ser descontados os **valores pagos** no correspondente período de agosto a dezembro de 2018, que foi de **R\$ XXX,XX (XXXXXXX)**, correspondente ao valor principal acrescido de juros e correção monetária, conforme planilha de cálculo extraída no sítio eletrônico: www.tjdft.jus.br.

## CORREÇÃO MONETÁRIA

**Atualizado até**: 25/03/2019

Juros Incidentes: A partir do(s) Valor(es) Devido(s)

**Percentual de Juros**: 1,00%

#### **VALORES PAGOS**

Data do Valor Devido	Valor Devid o	Fator CM	Valor Corrigi do	Juro s %	Juro s R\$	Corrigido+J uros R\$

Assim, descontado o valor pago (R\$ XXX,XX) do valor devido (R\$ X.XXX,XX), o débito alimentar corresponde a R\$ XXX,XX (XXXXX).

Não foi apresentada pelo executado qualquer justificativa para a inadimplência da obrigação alimentar fixada judicialmente, bem como foram infrutíferas as tentativas para recebimento do débito em caráter

amigável, persiste até o momento a situação de débito da verba alimentícia.

#### **II - DOS PEDIDOS:**

Diante do exposto, requer:

- a) os benefícios da justiça gratuita, na forma disposta no artigo 98 do CPC, em função da hipossuficiência da Exequente;
- b) a citação do Executado para, no prazo de 15 (quinze) dias (Art. 523 do CPC), efetuar o pagamento de R\$ XXX,XX (XXXXX), ou apresentar impugnação (Art. 525 do CPC). Tais valores deverão ser depositados na conta bancária de titularidade da genitora dos menores, CPF n. . , conta bancária , agência , operação , da Caixa Econômica Federal;
- c) caso o Executado não efetue o pagamento dos alimentos no prazo legal, requer seja realizada a penhora de numerário do Executado pelo Sistema BACEN JUD, sem prejuízo da penhora de veículo em nome do Executado pelo Sistema RENAJUD e FGTS;
- d) caso o Executado não efetue o pagamento dos alimentos no prazo legal, requer seja acrescido multa de 10% sobre o valor do débito, nos termos do art. 523, § 10 do CPC;
- e) também, caso o Executado não efetue o pagamento do débito alimentar no prazo legal, seja

determinado o protesto do pronunciamento judicial, nos termos do art. 528, § 30 do CPC, bem como, a inclusão do nome do Executado junto aos cadastros do SPC-SERASA, nos termos do art. 782, § 30 do CPC;

- f) a intimação do ilustre membro do Ministério
  Público para se manifestar no feito;
- g) a condenação do Executado ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios a serem revertidos em favor do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal PRODEF (art. 3º, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016), que deverão ser depositados no Banco XXXXXX.

Atribui-se à causa o valor de **R\$ XX,XX (XXXXX).** Nesses temos, pede deferimento.

LOCAL E DATA.

## **FULANO DE TAL**

Representante/Genitora

**FULANO DE TAL** 

Defensor Público do Distrito Federal